



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 231

Recife, 22 de dezembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DCFL.....	5

---

## REITORIA

---

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.536/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007907/2021-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 684/2021, de 11/08/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 144, de 11/08/2021, reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 876/2021, de 07/10/2021, nº 961/2021, de 08/11/2021, nº 1.047/2021, de 30/11/2021, nº 66/2022, de 20/01/2022, nº 257/2022, de 17/03/2022, e nº 528/2022, de 16/05/2022, e prorrogada pelas Portarias GR/UFRPE nº 1.022/2022, de 31/08/2022, e nº 1.288/2022, de 21/10/2022, composta pelos servidores ELIAS MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2365776, RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2726882, e ELIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2163251, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.007907/2021-75, aberto para dar continuidade ao processo físico nº 23082.017830/2019-27.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.539/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007821/2022-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.516/2022, de 15/12/2022, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 226, de 15/12/2022, que designou para exercer os Encargos da Função de Coordenador(a) Pro tempore do Curso Técnico em Administração do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] a partir da data da publicação desta portaria [...]

Leia-se:

[...] a partir de 07 de dezembro de 2022 [...]

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.540/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007821/2022-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR dos Encargos da Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Administração do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, Matrícula SIAPE nº 1437386, a partir de 07/12/2022, conforme Despacho nº 3121/2022-GR-PROGEPE, de 12/12/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 320/2022, de 04/04/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 61, de 04/04/2022, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.541/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.035322/2022-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) de Divisão de Soluções para Campus Inteligente - DSCL.STD, o(a) servidor(a) IVSON GALDINO BORGES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1211069, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 11948/2022-STD-UFRPE, de 19/12/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 33/2022, de 12/01/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 12/01/2022, e dispensar o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3210470, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

---

## PROGEPE

---

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.328/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026211/2022-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) JOSE CARLOS DE ANDRADE ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1351789, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área,

lotado(a) no(a) Diretoria do Departamento de Ciências do Consumo – DCC/UFRPE (UORG 0170), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 508/2022, de 14/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

**PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.329/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024266/2022-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) JOAO VICTOR QUEIROZ LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3145360, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Coordenação da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar - EECAC/UFRPE (UORG 0223), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 483/2022, de 08/04/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

**PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.330/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023217/2022-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) KETHULLY ALBUQUERQUE FERREIRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1911233, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química – DQ/UFRPE (UORG 0182), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 502/2022, de 29/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022.

**PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.331/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020415/2022-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, 20% (vinte por cento), ao (à) servidor(a) CLAUDEMBERG ARISTOTENES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 384943, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Laboratório de Máquinas e Mecanização Agrícola – DEAGRI/UFRPE (UORG 0688), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26248-000.500/2022, de 24/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2022.

**PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.332/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012903/2022-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ALANA EMILIA SOARES DE FRANCA QUEIROZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3067500, ocupante do cargo de Zootecnista, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia - DZ/UFRPE (UORG 0194), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26248-000.493/2022, de 07/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

**PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.333/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009289/2022-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383897, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola – DEAGRI/UFRPE (UORG 0563), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 492/2022, de 17/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2022.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

## DCFL

Portaria Nº 018-DCFL 6 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria No 502/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no DOU de 14 de junho de 2021, Edição Nº 109, Seção 2, página 40.

**RESOLVE:**

Designar os docentes Maria da Penha Moreira Gonçalves, Rafael Leite Braz e Everaldo Marques de Lima Neto compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Extensão do Departamento de Ciência Florestal. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Marcene Moreira Santos  
Diretor do DCFL/UFRPE